

Lucros Privados, Garantias Públicas.



Todas as denúncias que temos publicado em nossos informes deixam claro que essa privatização está repleta de graves problemas. Alguns deles têm sido pouco falados, como o por exemplo, das garantias da União para os empréstimos e financiamentos da Eletrobrás.

De acordo com o atual projeto de privatização, a União continuará como garantidora dos empréstimos e financiamentos da Eletrobrás após sua privatização. E isso representa um grande risco, pois as garantias podem levar a um grande prejuízo para União no futuro, de tal forma que é possível caracterizar essa proposta como um grande prejuízo para o

erário público. A quem interessa omitir tais informações e por quê? O presidente da Eletrobrás Rodrigo Lip e a diretora de Compliance Camila Gualda têm que explicar essa aberração!

Se concretizada a privatização, caberá aos 80% de acionistas privados tomar as decisões sobre a gestão das dívidas que poderão implicar em grande prejuízo para União no futuro. A continuidade da prestação de garantias da União para a Eletrobrás após a privatização além de criar ilegalmente um compromisso de longo prazo para a União, fere a Lei de Responsabilidade Fiscal e cria uma assimetria de tratamento aos outros entes privados.

E não se trata de valores irrelevantes, estamos falando de **bilhões!** Essa omissão requer uma CPI no empréstimo compulsório.

Há um montante bilionário de garantias dadas pela União para Eletrobrás. De acordo com um relatório público da empresa "No que se refere em específico aos contratos do grupo Eletrobrás com garantia da União Federal, o quadro a seguir elenca tais instrumentos e seu saldo devedor/garantido em 31/12/2020":

Empresa	Tipo de Garantia/ Empréstimo	Saldo Devedor (R\$ mil)	Saldo Garantido
Eletrobrás	BB/CEF	1.968.707,07	100,00%
Eletrobrás	Banco Mundial (BIRD 7884)	416.227,33	100,00%
Eletrobrás	KfW 13 MM	74.457,12	100,00%
Eletrobrás	KfW 45 MM	236.595,13	100,00%
Eletronuclear	Angra III	3.112.045,07	100,00%
Furnas	BID	431.741,24	100,00%
TOTAL		6.239.772,97	

No caso de privatização, a nova empresa privada deveria ser responsável por refazer estas garantias, dado que a União só é a atual garantidora da Eletrobrás por ser majoritária no capital social da companhia, condição que perderá com a diluição. Todavia, após a privatização, além de ter sua participação no capital votante da empresa reduzido, a União também terá seu poder de voto restringido, por conta da mudança do estatuto social da empresa que limita o poder de voto de cada acionista a 10%, independentemente da quantidade de ações que possuam.

A previsão de que a União continue como garantidora dos empréstimos e financiamentos após a privatização da empresa é mais uma das inconstitucionalidades da Lei 14.182/21. A Lei 14.182, em seu CAPÍTULO III, Art. 12 diz que:

"Ficam mantidas as garantias concedidas pela União à Eletrobrás e às suas subsidiárias e à sociedade de economia mista ou à empresa pública de que trata o caput do art. 9º desta Lei. Ficando a Eletrobrás e as suas subsidiárias obrigadas a manter a garantia oferecida a terceiros, em contratos firmados anteriormente à desestatização de que trata esta Lei."

Essa mesma lei, que trouxe consigo a quebra dos contratos das usinas em regime de cotas e os jabutis, tem em sua coleção de irregularidades e inconstitucionalidades a continuidade das garantias da União para a empresa, mesmo após privatizada. Tudo para fazer as vontades e facilitar a vida dos bancos, fundos de investimentos e outros parceiros comerciais do ministro da Economia Paulo Guedes, que agora comanda, através de seu pupilo, o Ministério de Minas e Energia.

Aqueles que se colocam como grandes defensores do mercado não se furtam a usar o Estado para dar benesses e criar privilégios para seus parceiros. Nesse caso, os liberais parecem não se importar com a medida que claramente cria uma assimetria de tratamento em relação aos outros entes privados atuantes no mercado elétrico. Como todos os liberais hipócritas, se colocam como defensores da União, mas patrocinam uma proposta onde ela presta garantia para uma empresa privada, ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A medida segue o comportamento padrão desse governo, onde a frase "para os amigos, tudo, para os inimigos, a Lei" ganhou novo sentido. Nesse governo, a lei vem sendo adaptada para contemplar aqueles que patrocinam o governo, os grandes bancos e as grandes empresas. Essa inconstitucionalidade já está sendo questionada no STF e esperamos que o Tribunal de Contas da União também não endosse essa proposta absurda. Por isso atuamos em todos os campos de luta, na câmara, no senado, no TCU, STF, e, principalmente, lutamos nas ruas contra esse governo e contra essa privatização criminoso que trará grandes prejuízos para a população.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) faz vista grossa e cumpre papel, mas levaremos à Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (SEC) todas as denúncias protocoladas nos órgãos aqui no Brasil, como as notificações extrajudiciais ao CAE, PwC, Conselho Fiscal e diretores da Eletrobrás denunciando as irregularidades citadas e a imoralidade da Usina de Santo Antônio. Não nos calarão!

Compartilhem este informe com os colegas!

Juntos somos mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE ([links nas logos abaixo](#))

A Diretoria, em 16 de maio de 2022.

Associação dos Empregados da Eletrobrás - AEEL

